



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3488/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Leandro Augusto de Araújo Cunha Teixeira Bueno

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165-900 Brasília/DF

cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Ofício nº 156/2025 - CPMI-INSS.

Senhor Coordenador,

Em alusão ao Ofício nº 156/2025 - CPMI-INSS, comunicamos que o tema apresentado encontra-se inserido nas atribuições legais do Gabinete de Segurança Institucional, o qual é o órgão competente para examinar e adotar as providências cabíveis, conforme previsto no art. 1º, III, IV e V, "c", do Decreto nº 11.676/2023 e no art. 8º, IV, V e VI, "c" da Lei 14.600/2023.

Diante disso, informamos que a demanda foi devidamente encaminhada ao Gabinete de Segurança Institucional, por meio do Ofício nº 3469/2025/DGI/GAGI/GPPR, a quem compete responder ao Requerimento CPMI-INSS 01543/2025 diretamente a essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 18/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7004266** e o código CRC **D72475F6** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002560/2025-21

SEI nº 7004266

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>